



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.526 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA EMPRESA PÚBLICA DME ENERGÉTICA LTDA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento da empresa pública DME Energética Ltda., crédito suplementar no valor total de R\$ 990.600,00 (novecentos e noventa mil e seiscentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

09.01.00.25.752.2502.4601.335043.00 - Subvenções Sociais.....	R\$ 378.600,00
09.01.00.25.752.2502.4601.339033.00 - Passagens/Disp. com locomoção....	R\$ 115.600,00
09.01.00.25.752.2502.4601.339035.00 - Serviços de Consultoria.....	<u>R\$ 496.400,00</u>
Total.....	<u>R\$ 990.600,00</u>

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09.01.00.25.752.2502.4601.449039.00 - Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	<u>R\$ 990.600,00</u>
--	-----------------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE ABRIL DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


JACÓNIAS DE AGUIAR

Diretor Geral da DMEE

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3293, de 18/04.2009.